Cm.59/03

Câmara Municipal de Dracena

Av. José Bonifácio, 1437 <> Caixa Postal 215
CEP – 17900-000 <> Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 5821-1800/5821-5855/5822-4468/3822-6238
homepage: http://www.fundec.com.br/camara
e-mail: camara@fundec.com.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 02/2003 - DE 22 DE SETEMBRO DE 2003.

Dispõe sobre concessão de Licença a Vereador nos termos de seu requerimento.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA, aprova a seguinte

RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica concedida Licença, nos termos do artigo 32, inciso I, da Lei Orgânica do Município e artigo 12, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Dracena, por 15 (quinze) dias, a Vereadora **Ana Lúcia Pagliusi Costa**, para tratamento de saúde, conforme atestado em anexo, no período de 22 de setembro a 06 de outubro de 2003.

Artigo 2º - Ao Vereador licenciado será pago auxílio-doença nos termos da Lei, correspondente ao valor a ser pago por 01 (uma) Sessão Ordinária no mês de setembro e 01 (uma) Sessão Ordinária no mês de outubro.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA
Dracena, 22 de setembro de 2003
PELA MESA:

FL. Nº 02
PROC. Nº PR 02/03

Sérgio Manoel
= Presidente =

João Figueiredo dos Santos
= Vice-Presidente =

Elisabete Fernandes Carnicer Micheloni
= 1ª Secretária =

Lupércio Chagas Neto
= 2º Secretário =

"DIGA NÃO ÀS DROGAS, DENUNCIE !!! TELEFONES: 0800-179288 – HORÁRIO COMERCIAL
147 e 190 – PLANTÕES 24 HORAS POR DIA - OBS.: A DENUNCIA É ANÔNIMA"

CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA - PRES.: SÉRGIO MANOEL - 22/SET/2003 16:59 046525